



DECRETO NÚMERO 6963 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Saúde.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a etapa municipal para realização da “IX Conferência Municipal de Saúde” em abril de 2019, com o objetivo de avaliar a situação da saúde, propor condições de acesso, definir diretrizes e prioridades para políticas públicas do Município e fortalecer o controle social do SUS e, considerando a previsão da realização da etapa nacional em julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização no Município da “IX Conferência Municipal de Saúde” que acontecerá no próximo dia 07 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de novembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COMUS/SMS/gas.